ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA nº 86/2026-SETEEM
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Designa fiscal da cota-parte do Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe – FT/SE no Contrato Centralizado nº 05/2026, referente aos serviços de outsourcing de impressão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, na qualidade de gestora e ordenadora de despesas do Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe – FT/SE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOHNNY CARVALHO**, portador do CPF n°. 360.XXX.XXX-91, como **FISCAL** da cota-parte do Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe – FT/SE no Contrato Centralizado nº 05/2026 – SEPLAN, processo Sei n° 40000.79.000364.2026-75.

Art. 2º Compete ao fiscal designado, sem prejuízo das demais atribuições previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 342/2023 e na Cláusula Décima Quinta do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da cota-parte do FT/SE, verificando a conformidade da prestação dos serviços com as condições contratuais, inclusive a instalação e o funcionamento do equipamento no local de destino;

II – registrar em controle próprio as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando ou solicitando à contratada as providências necessárias à regularização das faltas ou falhas observadas;

III – atestar a execução dos serviços e certificar as notas fiscais e faturas correspondentes, para fins de liquidação e pagamento;

IV – comunicar à SEPLAN, na qualidade de órgão contratante, as ocorrências que exijam a adoção de medidas de sua competência;

V – informar ao ordenador de despesas, em tempo hábil, eventuais irregularidades ou situações que possam comprometer a execução contratual ou a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades contratuais, nos termos do contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência ao servidor designado.

MÁRCIA PACHECO NASCIMENTO

Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Aracaju, 14 de outubro de 2026.

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcia Pacheco Nascimento*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JEOS-RXDF-9BUQ-KX3P

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JEOS-RXDF-9BUQ-KX3P

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Marcia Pacheco Nascimento* ***04280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 14/10/2026 16:27:20 (Docflow)